DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Terceiro Setor 2
Extrato justificativa 2
Comunicado 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 14, de 8 de janeiro de 2026.

Transfere o senhor Rafael Franco Gouveia, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA, Prefeito do Município de Jales, Estado de São Paulo, no uso de minhas atribuições legais, etc.:

Considerando o Ofício nº 395/2025, de 11 de dezembro de 2025, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública, protocolado sob o nº 21153/2025, de 11/12/2025, a solicitando as providências para a transferência do senhor Rafael Franco Gouveia, servidor público municipal, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

RESOLVO:

Art. 1º **TRANSFERIR** o senhor **RAFAEL FRANCO GOUVEIA**, Matrícula 119142, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Segurança Pública para ser lotado na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se todas as disposições em contrário, produzindo seus efeitos a partir de 11 de janeiro de 2026.

Paço Municipal “Prefeito Valentim Paulo Viola”, 8 de janeiro de 2026.

LUIS HENRIQUE DOS SANTOS MOREIRA
Prefeito do Município

Registrada e Publicada:
WELLINGTON LIMA ASSUNÇÃO
Secretário Municipal de Administração e Inovação

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO FUNDEB
DIA **22//01/2026 (5ª Feira)**
HORÁRIO: **13h30min – PRESENCIAL**
NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Jales,07 de janeiro de 2026
MARIANGELA SEGANTINE
Presidente do Conselho do FUNDEB
-Quadrienio:2023/2026-

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- DIA **27/01/2026 (3ª Feira)**
- HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
- NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Jales,07 de janeiro de 2026
GISELE MARTINIANO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Educação
Biênio 2024/2026

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONVOCAÇÃO
REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)
- DIA **29/01/2026 (5ª Feira)**
- HORÁRIO: **07h30min – PRESENCIAL**
- NOVO ENDEREÇO: SECRETARIA M. DE EDUCAÇÃO (Avenida José Rodrigues, nº 120 – Jardim do Bosque)
Jales,07 de janeiro de 2026
ROSEMARY CRISTINA VALÉRIO RODRIGUES
Presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE)
- Quadriênio 2025/2029 -

.....

Terceiro Setor

Extrato justificativa

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01/2026
INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2026 – RECURSO MUNICIPAL (Fonte 1)

Objeto: Repasse de recurso financeiro municipal inexigibilidade de chamamento público com vista à celebração de parceria, destinado a auxiliar no custeio de despesas dos veículos utilizados no transporte escolar adaptado alunos da rede pública municipal de ensino regularmente matriculados na E.E.E. ANA EDUARDA MARQUES SILVESTRE (APAE JALES) com deficiência intelectual e/ou múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) que necessitam de apoio pervasivo ou muito pervasivo do Município de Jales, para o exercício de 2026.

Cronograma de desembolso:
Recurso Municipal - Fonte 1 - R$26.500,00 – 04

parcelas, sendo no valor de R$6.625,00 Repassados no exercício de 2.026.

Vigência: a partir da assinatura do termo até 31/12/2026.

Tendo em vista o atendimento à Lei Federal n°. 13.019/2014, à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB 9.394/96, Lei Federal 13.146/2015, que se refere a Inclusão da Pessoa com Deficiência e suas posteriores alterações, à Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva de Educação Inclusiva do Ministério da Educação (MEC), as quais estão em consonância com a Constituição Federal de 1988, e as mesmas definem que a educação e os serviços de ação continuada, são direitos do cidadão e obrigação de oferta pelo Poder Público.

Assim, a Secretaria Municipal de Educação de Jales, dá publicidade aos fundamentos que justificam a formalização da parceria por meio de Processo de Inexigibilidade de Chamamento Público, para o Serviço de Educação Especializada na Escola de Educação Especial E.E.E. Ana Eduarda Marques Silvestre.

A parceria tem por finalidade assegurar:

· Transporte escolar aos alunos do município regularmente matriculados na APAE Jales;

· Oferecer transporte escolar adaptado;

· Atendimento da demanda, existente no município, de vagas para alunos que possuem deficiências que impedem de frequentar a rede municipal regular de ensino, uma vez que precisam ser integrados/atendidos e assistidos com adaptações curriculares específicas e ambientações educacionais que favoreçam o seu amplo desenvolvimento;

· Especificidade do serviço ofertado, de acordo com o tipo de deficiência;

· Relevância da continuidade no atendimento para o resultado das ações;

· Qualidade no atendimento dos alunos;

· Qualidade das ações ofertadas;

· Incluir o aluno com deficiência intelectual e/ou múltipla, física, sensorial e transtorno do espectro Autista (TEA), que carece de apoio pervasivo ou muito pervasivo, na escola, família e comunidade, com vistas a promover sua autonomia nos cuidados pessoais e independência para a vida social, dentro de suas possibilidades, dando-lhe oportunidade para o exercício do seu papel na sociedade como cidadão, conhecer seus direitos e deveres, para usufruir e atuar.

A APAE de Jales desempenha um papel fundamental na garantia do direito à educação de pessoas com deficiência intelectual, múltipla e Transtorno do Espectro Autista (TEA) em Jales, sendo a única instituição do município a oferecer atendimento exclusivo em educação especial, a APAE atende a demandas complexas, proporcionando adaptações curriculares individualizadas e um ambiente escolar que favorece o desenvolvimento integral dos alunos. Ao trabalhar habilidades como comunicação, autonomia e convívio social, a instituição contribui para a melhoria da qualidade de vida e a inclusão social desses indivíduos, realizando um trabalho de grande relevância para a comunidade. A APAE conta com uma equipe especializada e instalações adequadas para atender seus alunos da melhor forma.

A entidade ampara e oferece educação e assistência aos alunos com necessidades especiais, enfocando no desenvolvimento integral dos mesmos, bem como na alfabetização e na inclusão social.

Informamos ainda que APAE Jales, tem parceria firmada com o poder público municipal via Secretaria Municipal de Educação, recebendo recursos do FUNDEB há anos, e desenvolvendo as atividades apresentadas no Plano de Trabalho da entidade de maneira satisfatória. Destaca-se que as atividades e os serviços desenvolvidos pela OSC são únicos no município de Jales e essencial, por tratar-se de instituição que oferta atendimento exclusivo em Educação Especial. Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias a contar desta data, para impugnação a esta justificativa. JALES/SP, 08 de janeiro de 2.026. **FLAVIA CRISTINA DE OLIVEIRA VENANCIO** - Presidente da Comissão de Seleção.

.....

Comunicado

Prefeitura do Município de Jales

Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2025 - Conforme Ofício nº 03/2026-SMDS, fica cancelado a Inexigibilidade de Chamamento Público nº 36/2025, para que a OSC APAE, referente ao repasse da Emenda Federal nº 352480820250003, no valor de R$ 200.000,00 destinada à referida OSC pelo Deputado Márcio Alvino, onde foi publicado Extrato de Justificativa no Diário Oficial do Município de Jales, no dia 04/12/2025, Edição nº 1942, página 05 e 06, pois houve duplicidade do processo, sendo esse recurso já repassado no Processo Inexigibilidade de Chamamento Público nº 30/2025. Jales, SP, 08 de janeiro de 2026. Flavia Cristina de Oliveira Venâncio-Presidente da Comissão de Seleção.

.....